



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 032/2017

Monte Santo de Minas, 10 de fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella

D.D Presidente da Câmara Municipal

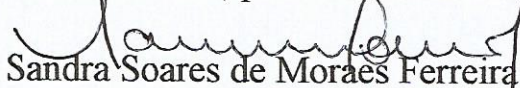
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que seja informado esta Casa de Leis se o parque infantil instalado na Praça Sebastião Antonio da Silva, será removido.

JUSTIFICATIVA

Diversas pessoas comentaram sobre esta possibilidade e desde já, estou fazendo um pedido para que se realmente for retirado o parque, que seja instalado na praça existente no Bairro Jardim Magnólia ou em outra praça de nossa cidade, para que possa servir a população, sendo este o verdadeiro propósito.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora